ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 289, de 01 de julho de 2005.

Concede anuênio ao servidor ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- que os arts. 81 e art. 82 da Lei Municipal n° 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto- assegura direito à percepção de anuênios;
- considerando que o servidor ingressou na função em 18.06.2004 e adquiriu o direito à percepção de um anuênio, por ter completado o lapso temporal até 18.06.2005,

R E S O L V E:

Conceder 01(um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o 1° (primeiro) na ordem, ao servidor **Adir Schreiber,** ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, a contar desta data, correspondente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2004 a 18 de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 01 de julho de 2005.

Ver. BENHUR CAZAROLLI
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRANI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 01 / 07 / 05.
RETIRADO em: 24 / 08 / 05.

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"